

um pouco mais do que cinco mil no País. Historicamente, a conta não fecha.

A busca por um perfil pré-determinado limita as possibilidades. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 57% dos interessados em adotar têm restrição à cor da criança e 40% ao sexo.

Chefe da Seção de Coordenação das Equipes de Manutenção de Vínculo e Adoção do TJCE, representando a comissão de Fortalecimento, Érica Bulmarque, explica que as vinculações, de 18 de março até metade de abril, precisaram ficar suspensas: "Foi necessário fazer toda uma avaliação, até mesmo para proteger todas as crianças no abrigo".

A pandemia deu espaço aos trâmites virtuais. Entrevistas por videochamada passaram a ser mais frequentes. De acordo com Érica, a Justiça se readaptou bem para poder trabalhar a distância e conseguiu ainda aumentar o número de adoções neste período.

"Quando as crianças vão para o acolhimento, não necessariamente elas vão para adoção. A lei prevê que antes exista um trabalho com a família biológica. Se isso for feito e não houver melhora, aí ela é destituída da família e vai para o cadastro. É importante deixar claro que as juízas que trabalham nesta área são sensíveis à causa. Foram feitas 123

terecer em outubro e estamos na expectativa", explica.

A defensora pública supervisora do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude (Nadij), Juliana Nogueira Andrade Lima, diz que o órgão tem buscado se adequar, principalmente porque estes processos normalmente já devem ser tratados com celeridade: "afinal, o tempo que uma criança se encontra em unidade de acolhimento e privada de estar na convivência familiar é um tempo que pode repercutir na formação daquela criança".

Também defensora e titular do Nadij, Cristina Teixeira Barreto corrobora com a necessidade da urgência e que a Defensoria Pública firmou parceria com a Cruz Vermelha e a Secretaria da Saúde do Ceará para serem realizadas desinfeções nas unidades de acolhimento e poder garantir visitas presenciais.

"As crianças maiores que são visitadas e vinculadas aos pretendentes não puderam ser visitadas presencialmente, mas sim de forma virtual. Isso acaba atrasando e dificultando um pouco mais o processo de empatia, afinidade e de afeto. Agora estamos no processo de testagem nas unidades. Tudo para mapear e analisar a possibilidade das visitas presenciais voltarem a acontecer", afirmou Cristina.

Prefeitura Municipal de Apurariás - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 023/2020 - PE. A Prefeitura Municipal de Apurariás, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de aquisição de material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apurariás-CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 10h00min do dia 09 de setembro de 2020 e a sessão de abertura das propostas será às 10h00min do dia 10 de setembro de 2020. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bimlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço eletrônico ou pelo Fone: (85) 3356.1347 das 08:00 às 12:00 Horas. Apurariás/CE, 26 de agosto de 2020. Francisca Geanyly da Silva Almeida - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apurariás/CE.

Ofício Único de Notas e Registros da Carnaubal - CNPJ: 06.576.649/0001-31 - República Federativa do Brasil - Estado do Ceará - Município de Carnaubal - Alexandre Couto, Uchoa - Oficial Registrador Designado - Edital de Usucapião. (Procedimento de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião). Alexandre Couto Uchoa, Oficial Registrador Designado do Ofício de Notas e Registros de Carnaubal, Estado do Ceará, na forma da Lei: Faz Sabor, para ciência de terceiros eventualmente interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 2.16-A, § 4º da Lei Federal 6015 de 1973, alterada pelo art. 1071 da Lei 13105, de 2015, que ingressou neste Registro de Imóveis do Ofício de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião lendo como requerente: Município de Carnaubal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 07.732.670/0001-41, com sede na Rua Presidente Médici, 167, Centro, Carnaubal/CE, neste ato representado pelo Prefeito Antônio Adenir Barroso Martins, brasileiro, casado, funcionário público estadual, filho de Francisco Rodrigues Martins e Maria Auxiliadora Barroso Martins, nascido em 16/09/1953, portador da cédula de identidade RG nº 2000028204280 SSP/CE, CPF nº 058.034.623-49, residente e domiciliado na Rua Dom José Tupinambá, 456, Centro, Carnaubal/CE. O procedimento está protocolado sob nº 2869, requerendo ao final o reconhecimento de sua propriedade sobre o seguinte imóvel: Um Imóvel Urbano Próprio para a construção, localizado às margens da CE 323, Rodovia José Pedro da Silveira, Bairro Várzea, Município de Carnaubal-CE, com formato regular medindo 50,00m de frente por 300,00m de fundos, medindo um perímetro de 400,00m², e com uma área total de 15.000,00m², 1.50 ha, com os seguintes limites como referência: do P1 sentido Norte, coordenadas UTM 282857.177/9539000,406 com uma distância de 300,00m na direção P02, onde localiza-se terras do posse do Sr. Manoel Azeilson Ribeiro Araújo; do P2, sentido Leste de coordenadas UTM 282808.257/9539167,805, com uma distância de 50,00m na direção do P3 onde localiza-se o terreno da matrícula 988; do P3, sentido Sul de coordenadas UTM 282556302/9539175,251, com uma distância de 300,00m na direção P4 onde localiza a CE 323 Rodovia José Pedro da Silveira; do P4 sentido Oeste de coordenadas UTM 282906.391/9539009,511, com uma distância de 50,00m na direção P1 onde localiza as terras dos senhores Antônio Cândido da Silva e Marcos Aurélio Cândido da Silva.



Nos termos do art. 216-A, § 4º, terceiros eventualmente interessados poderão impugnar o pedido dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente EDITAL. Não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia Extrajudicial, situado à Rua Pedro Antonio de Melo, nº 270, Centro, na Cidade de Carnaubal/CE, CEP 62.375-000, e-mail: carlitoscarnaubal@gmail.com, Carnaubal/CE, 06 de julho de 2020-Alexandre Couto Uchoa - Oficial Registrador Designado.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Termo Aditivo de Supressão. A Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 20190891, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2018.08.27.001, cujo objeto é a construção do Complexo de Ensino Integral de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado(a): Tutti Engenharia Civil LTDA. Valor Inicial: R\$ 16.229.275,12 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Valor Alterado: R\$ 288.349,15 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). Valor Final: R\$ 15.940.925,97 (quinze milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e novecentos e setenta e sete centavos). Porcentagem de Supressão: 1,78% (hum vírgula setenta e oito por cento). Prazo de Vigência Contratual: 06 de novembro de 2020. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco Ricardo Melo de Andrade Filho. Assina pela Contratante: José Guerreiro Chaves Neto. **São Gonçalo do Amarante-CE, 04 de junho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Termo Aditivo de Acréscimo. A Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 20190891, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2018.08.27.001, cujo objeto é a construção do Complexo de Ensino Integral de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado(a): Tutti Engenharia Civil LTDA. Valor Inicial: R\$ 16.229.275,12 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Alterado para R\$ 15.940.925,97 (quinze milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e novecentos e setenta e sete centavos). Valor Alterado: R\$ 918.936,86 (Novecentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos). Valor Final: R\$ 16.859.862,83 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). Porcentagem de Acréscimo: 5,66% (cinco vírgula sessenta e seis centavos). Prazo de Vigência Contratual: 06 de novembro de 2020. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco Ricardo Melo de Andrade Filho. Assina pela Contratante: José Guerreiro Chaves Neto. **São Gonçalo do Amarante-CE, 05 de junho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Resultado de Julgamento das Propostas. O Município de São Luís do Curu, através da CPL, torna público, o resultado da fase de julgamento das Propostas referente à Tomada de Preços nº 1507.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da REFORMA do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS no Município de São Luís do Curu-CE. Foram desclassificadas as propostas das empresas: 01. L & E Produção Musical, Construções e Publicações LTDA - ME / CNPJ nº 26.956.252/0001-82, conforme item: 5.2.4.1 do edital, 02. EYP Serviços Construções e Pavimentações / CNPJ nº 34.631.462/0001-29, conforme item: 5.2.4.1 do edital, 03. Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA / CNPJ nº 27.583.854/0001-02, conforme item: 5.2.4.1 do edital, 04. Ellus Serviços LTDA - ME / CNPJ nº 26.723.179/0001-07, conforme item: 5.2.4.1 do edital e item 5.2.10. Foi classificada e declarada vencedora a Empresa MHE Engenharia e Serviços - EIRELI / CNPJ nº 22.853.324/0001-05 com valor de R\$ 157.063,73 (cento e cinquenta e sete mil sessenta e três reais e setenta e três centavos). A comissão divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Informações na sala da CPL, e no site: www.tce.ce.gov.br. **São Luís do Curu - CE, 26 de Agosto de 2020. Otacilio Pinho Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 07.011/2020 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 07.011/2020 - TP, cujo objeto é a contratação, por meio de Menor Preço Global por Item, de empresa especializada para fornecimento de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica on-grid para os prédios públicos do Município de Solonópole - CE, compreendendo a elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais no local da instalação, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, comissionamento de acordo com os termos deste Termo de Referência em anexo. Empresas Inabilitadas: Power Solar Soluções Energias Renováveis e Trustec Engenharia de Energia LTDA ME. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei de Licitações Vigente. **Solonópole, 26 de agosto de 2020. Maria Mônica Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato. Contrato Nº 20200005. Origem: Pregão Nº 07.009/2018-PP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI. Objeto: aquisição de medicamentos, material odontológico, material laboratorial, material médico hospitalar. Valor Total: R\$ 3.225.036,28 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trinta e seis reais e oito centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 0601.103010012.2.042 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 2.236.870,86, Exercício 2020 Atividade 0601.103020013.2.044 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 988.165,42. Vigência: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Data da Assinatura: 08 de Janeiro de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato. Contrato Nº 20200004. Origem: Pregão Nº 07.009/2018-PP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Prime Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Material Laboratorial, Médico Hospitalar. Valor Total: R\$ 3.116.783,02 (três milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e três reais e dois centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 0601.103020013.2.044 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 1.962.528,15, Exercício 2020 Atividade 0601.103010012.2.042 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 1.154.254,87. Vigência: 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Data da Assinatura: 08 de Janeiro de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 22/2020-PE-SESA. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota-CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 22/2020-PE-SESA cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos automotivos especializados na manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânico em geral nos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Varjota. Entrega das propostas: A partir desta data, e a abertura das propostas: 09 de setembro de 2020 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.org.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, CEP: 62.265-000, Centro, Varjota-CE. **Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro. Varjota-CE, 27 de agosto de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 023/2020 - PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o N.º 023/2020-PE, com critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a aquisição de material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apuiarés-CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 10h00min do dia 09 de setembro de 2020 e a Sessão de Disputa de Lance às 09:00h no dia 10 de setembro de 2020. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3356.1347 das 08:00 às 12:00 Horas. **Apuiarés/CE, 26 de agosto de 2020. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Dispensa de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2020.08.21.01, a seguir: Aquisição de 3.000 (três mil) Kit's de testagem rápida para detecção do Covid-19, capaz de confirmar a presença de anticorpos (IGM e IGG) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, objetivando o enfrentamento da pandemia do Covid-19. Favorecido: Edvânio Pereira Tributino EIRELI, inserido no CNPJ nº 07.374.453/0001-27; Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Art. 1º do Decreto Legislativo do Estado do Ceará nº 545/2020, Lei Estadual nº 17.194/2020, Decreto Municipal nº 085/2020. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, Sra. Roberta Almeida Norões. **Assaré/CE, 26 de Agosto de 2020. Daiane de Oliveira Carlos - Presidente da Comissão de Licitação.**

